



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Honorário Alceu de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalln@yahoo.com.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
NOVA/RN E A GUSTAVO DELGADO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TECNICOS ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURIDICA.**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, com sede na Praça João Marinho Dantas, 355, Centro, Lagoa Nova/RN, inscrita no CNPJ nº 10.727.329/0001-02, representada pelo seu Vereador Presidente, o senhor Lourival Francisco da Silva Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa **GUSTAVO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Antonio Basílio, 83, Centro, Acari/RN - CNPJ/MF: 33.459.874/0001-60, Representado neste ato pelo SR. Luis Gustavo Pereira de Medeiros Delgado, portador do CPF SOB Nº 059.944.474-63, Residente e domiciliado na Rua Antenor Cabral, 845, Bairro Ary de Pinho, Acari/RN, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, SENDO A PARTIR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 E VÁLIDO ATÉ O DIA 14 DE MAIO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Visconde Visconde Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Lagoa Nova/RN, em 14 de Dezembro de 2022

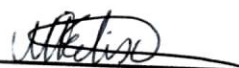
CONTRATANTE

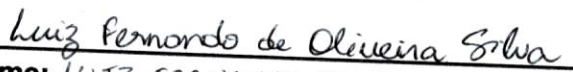

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ: 10.727.329/0001-02
Lourival Francisco da Silva Oliveira

CONTRATADO


GUSTAVO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.459.874/0001-60
LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO

Testemunhas:


Nome: Maria Marluce Felix
CPF: 785.324.004.00


Nome: LUÍZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 121.689.664-00